

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

TELEFONE: (35) 3863-2777

Rua José Coutinho, 39 - CEP: 37262-000



PORTARIA Nº 6.645 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Nomeia membro substituto em virtude de licença maternidade do Conselho Tutelar de Santo Antônio do Amparo-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **FABRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO**, para o cargo comissionado de Conselheira Tutelar substituta em virtude de licença maternidade do município de Santo Antônio do Amparo-MG.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Santo Antônio do Amparo, 07 de fevereiro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620
Dados: 2023.02.07 16:45:49 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal**

